



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Sexta-feira, 14 de maio de 2021 - Nº 1287 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

DIA D

VACINAÇÃO

INFLUENZA



15/05 das 8h às 16h
Em todas as unidades de
saúde da cidade

ATENÇÃO: a vacina da INFLUENZA
NÃO protege contra a Covid-19.

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	159.430.000,00	158.772.074,00	29.509.949,73	18,58	55.564.916,49	34,99	103.207.157,51		
RECEITAS CORRENTES	154.430.000,00	150.412.074,00	29.165.641,25	19,36	54.159.992,79	35,95	96.452.081,21		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	24.877.000,00	25.477.000,00	3.949.367,35	15,50	10.490.296,87	41,17	14.986.703,13		
impostos	23.710.000,00	23.710.000,00	3.865.797,55	16,30	10.341.509,57	43,61	13.368.490,43		
taxas	1.167.000,00	1.167.000,00	83.569,80	7,16	148.787,30	12,74	1.018.212,70		
contribuicao de melhoria	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00		
receita patrimonial	66.000,00	73.574,00	8.635,26	11,73	10.159,00	13,80	63.415,00		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
valores mobiliarios	46.000,00	53.574,00	8.635,26	16,11	10.159,00	18,96	43.415,00		
receita de servicos	6.950.000,00	6.950.000,00	1.031.485,86	14,84	2.041.236,55	29,37	4.908.763,45		
servicos administrativos e comerciais gerais	6.800.000,00	6.800.000,00	1.031.459,43	15,16	2.041.198,93	30,01	4.758.801,07		
outros servicos	150.000,00	150.000,00	26,43	0,01	37,62	0,02	149.962,38		
transferencias correntes	120.128.000,00	120.502.500,00	24.078.074,00	19,98	45.524.522,49	37,77	74.977.977,51		
transferencias da uniao e de suas entidades	30.433.000,00	30.737.500,00	4.417.786,95	14,37	9.027.224,40	29,36	21.710.275,60		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	74.715.000,00	74.765.000,00	16.201.743,90	21,67	29.820.670,97	39,88	44.944.329,03		
transferencias de outras instituicoes publicas	15.000.000,00	15.000.000,00	3.458.543,15	23,05	6.676.627,12	44,51	8.323.372,88		
outras receitas correntes	2.409.000,00	-2.391.000,00	98.078,78	-4,10	-3.906.222,12	163,37	1.515.222,12		
multas administrativas, contratuais e judiciais	76.000,00	78.500,00	11.892,01	15,14	19.592,91	24,95	58.907,09		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	80.000,00	72.000,00	7.549,78	10,48	42.868,13	59,53	29.131,87		
demais receitas correntes	2.253.000,00	-2.541.500,00	78.636,99	-3,09	-3.968.683,16	156,15	1.427.183,16		
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	8.160.000,00	344.308,48	4,21	1.404.923,70	17,21	6.755.076,30		
operacoes de credito	0,00	3.160.000,00	342.329,62	10,83	1.400.881,20	44,33	1.759.118,80		
operacoes de credito - mercado interno	0,00	3.160.000,00	342.329,62	10,83	1.400.881,20	44,33	1.759.118,80		
alienacao de bens	1.000.000,00	1.000.000,00	1.978,86	0,19	4.042,50	0,40	995.957,50		
alienacao de bens imoveis	1.000.000,00	1.000.000,00	1.978,86	0,19	4.042,50	0,40	995.957,50		
transferencias de capital	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00		
transferencias da uniao e de suas entidades	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	159.430.000,00	158.772.074,00	29.509.949,73	18,58	55.564.916,49	34,99	103.207.157,51		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	159.430.000,00	158.772.074,00	29.509.949,73	18,58	55.564.916,49	34,99	103.207.157,51		
DEFICIT (VI)1						2.326.290,17			
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	159.430.000,00	158.772.074,00	29.509.949,73	18,58	57.891.206,66	36,46	100.880.867,34		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		3.174.474,19				3.174.474,19			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00				0,00			
		3.174.474,19				3.174.474,19			

CONAM-RREO1-2021-1.1

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	159.430.000,00	166.281.716,43	16.543.122,62	114.343.796,89	51.937.919,54	31.080.647,69	57.891.206,66	108.390.509,77	53.209.640,23	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	81.765.000,00	79.595.053,84	3.634.265,68	56.809.165,33	22.785.888,51	13.858.575,21	28.252.536,27	51.342.517,57	26.572.340,62	0,00
juros e encargos da divida	500.000,00	900.000,00	505.136,35	869.858,68	30.141,32	325.018,00	569.833,92	330.166,08	569.833,92	0,00
outras despesas correntes	60.994.953,29	67.335.759,18	9.296.291,77	44.983.040,18	22.352.719,00	11.530.319,05	21.274.978,30	46.060.780,88	18.890.096,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										

**JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SPEXPEDIENTE email.jornal.official@cordeirapolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1050,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirapolis.sp.gov.br**MINISTÉRIO DA DEFESA****EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2003

Os jovens que nasceram no ano de 2003 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2021), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

investimentos	14.166.000,00	15.526.856,70	2.423.594,44	8.997.939,58	6.528.917,12	4.065.460,89	5.961.287,16	9.565.569,54	5.344.798,38	0,00
amortizacao da divida	2.001.000,00	2.921.000,00	683.836,38	2.683.793,12	237.206,88	1.301.274,54	1.832.571,01	1.088.428,99	1.832.571,01	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	3.046,71	3.046,71	0,00	0,00	3.046,71	0,00	0,00	3.046,71	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	159.430.000,00	166.281.716,43	16.543.122,62	114.343.796,89	51.937.919,54	31.080.647,69	57.891.206,66	108.390.509,77	53.209.640,23	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	159.430.000,00	166.281.716,43	16.543.122,62	114.343.796,89	51.937.919,54	31.080.647,69	57.891.206,66	108.390.509,77	53.209.640,23	0,00
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	159.430.000,00	166.281.716,43	16.543.122,62	114.343.796,89	51.937.919,54	31.080.647,69	57.891.206,66	108.390.509,77	53.209.640,23	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RRE01-2021-1.1

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTARIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)										
Em Reais										
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RRE01-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 09:29

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SIFPM

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida										
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										
Periodo de Referencia: MAIO/2020 A ABRIL/2021										
R\$ 1,00										
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES									
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	10.793.844,05	13.659.103,08	14.152.312,03	14.418.200,49	14.902.784,18	14.148.288,86	13.643.220,16			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.288.463,29	2.172.959,40	1.716.674,91	1.945.362,58	2.170.228,73	1.980.374,16	1.943.064,89			
IPU	315.746,62	294.509,14	334.268,16	366.085,71	343.445,75	357.970,26	361.463,59			
ISS	619.238,04	723.578,93	890.809,21	1.078.798,64	1.097.645,57	1.050.175,10	1.038.532,87			
ITBI	22.135,20	760.869,12	110.277,27	78.219,59	198.936,13	87.235,47	139.773,91			
IRRF	321.910,11	387.464,71	377.883,03	416.507,20	344.992,89	378.358,65	388.898,31			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.433,32	6.537,50	3.437,24	5.751,44	185.208,39	106.634,68	14.396,21			
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	3.999,34	3.275,71	10.202,33	7.264,89	7.043,58	9.437,29	5.086,75			
Rendimentos de Aplicacao Financeira	3.999,34	3.275,71	10.202,33	7.264,89	7.043,58	9.437,29	5.086,75			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Servicos	490.118,82	533.276,43	537.447,32	503.425,42	537.735,69	541.343,82	543.903,56			
Transferencias Correntes	8.820.214,16	10.828.179,69	11.799.911,91	11.787.076,55	12.109.854,38	11.530.321,90	11.081.382,67			
Cota-Parte do FPM	1.469.144,88	1.195.962,75	2.061.717,45	1.309.440,87	1.054.936,70	2.769.324,58	1.881.464,89			
Cota-Parte do ICMS	4.951.437,14	6.040.823,53	5.354.952,54	6.421.216,50	7.503.643,53	5.913.445,58	6.708.034,94			
Cota-Parte do IPVA	95.601,43	220.252,57	163.043,14	194.783,11	321.916,83	198.665,91	161.381,42			
Cota-Parte do ITR	0,00	19,77	99,18	50,61	11.772,73	131.765,84	59.463,45			
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferencias da LC 61/1989	34.309,09	35.826,41	39.318,45	42.657,42	57.503,01	63.304,47	61.291,89			
Transferencias do FUNDEB	935.894,70	1.131.521,10	1.010.114,78	1.188.220,95	1.382.858,25	1.347.980,20	1.283.308,62			
Outras Transferencias Correntes	1.333.826,92	2.203.773,56	3.170.666,37	2.630.707,09	1.777.223,33	1.105.835,32	926.437,46			
Outras Receitas Correntes	191.048,44	121.411,85	88.075,56	175.071,05	77.921,80	86.811,69	69.782,29			
DEDUCOES (II)	1.310.098,32	1.498.576,88	1.356.779,10	1.593.671,91	1.789.954,40	1.815.301,19	1.774.327,21			
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.310.098,32	1.498.576,88	1.356.779,10	1.593.671,91	1.789.954,40	1.815.301,19	1.774.327,21			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	9.483.745,73	12.160.526,20	12.795.532,93	12.824.528,58	13.112.829,78	12.332.987,67	11.868.892,95			
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	620.004,55	20,44	11,72	16,23	0,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.483.745,73	12.160.526,20	12.175.528,38	12.824.508,14	13.112.818,06	12.332.971,44	11.868.892,95			
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	9.483.745,73	12.160.526,20	12.175.528,38	12.824.508,14	13.112.818,06	12.332.971,44	11.868.892,95			

CONAM-RRE03-2021-1.1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2020 A ABRIL/2021					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2021	
	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	19.503.512,42	13.112.674,22	16.067.115,38	20.321.162,64	13.522.125,62	178.244.343,13	173.362.074,00	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.419.275,54	1.808.014,39	4.732.915,13	1.883.740,12	2.065.627,23	26.126.700,37	25.477.000,00	
IPTU	396.194,53	188.478,22	3.483.976,48	395.637,19	341.167,61	7.178.943,26	6.736.000,00	
ISS	1.086.665,37	1.113.884,17	866.269,69	1.001.601,50	1.016.578,01	11.583.777,10	11.274.000,00	
ITBI	175.078,22	56.537,91	58.453,01	105.525,68	266.257,37	2.059.298,88	1.200.000,00	
IRRF	737.365,91	414.889,34	293.223,20	350.169,25	388.860,94	4.800.523,54	4.500.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	23.971,51	34.224,75	30.992,75	30.806,50	52.763,30	504.157,59	1.767.000,00	
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	-32.639,40	684,35	839,39	3.492,15	5.143,11	23.829,49	73.574,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	-32.639,40	684,35	839,39	3.492,15	5.143,11	23.829,49	53.574,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	592.898,73	502.176,41	507.574,28	514.989,73	516.496,13	6.321.386,34	6.950.000,00	
Transferencias Correntes	15.992.621,66	14.877.356,65	10.754.529,90	17.874.810,12	10.880.910,89	148.337.170,48	143.252.500,00	
Cota-Parte do FPM	2.805.409,47	1.262.334,07	2.678.000,06	1.795.007,17	1.876.543,99	22.159.286,88	25.700.000,00	
Cota-Parte do ICMS	9.626.373,21	7.810.587,32	5.153.882,63	11.913.450,96	6.762.086,43	84.159.934,31	84.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	269.892,61	3.019.600,46	864.771,56	724.183,80	184.612,01	6.418.704,85	5.200.000,00	
Cota-Parte do ITR	4.377,24	9.429,28	23,03	27,18	487,58	217.515,89	50.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	77.234,85	70.088,88	58.472,10	61.801,29	70.033,25	671.841,11	500.000,00	
Transferencias do FUNDEB	1.801.783,81	2.008.472,82	1.209.611,15	2.249.410,50	1.209.132,65	16.758.309,53	15.000.000,00	
Outras Transferencias Correntes	1.407.550,47	696.843,82	789.769,37	1.130.929,22	778.014,98	17.951.577,91	12.802.500,00	
Outras Receitas Correntes	531.355,89	-4.075.557,58	71.256,68	44.130,52	53.948,26	-2.564.743,55	-2.391.000,00	
DEDUCOES (II)	2.389.965,88	2.434.408,09	1.751.029,97	2.898.894,22	1.778.752,79	22.391.759,96	22.750.000,00	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.389.965,88	2.434.408,09	1.751.029,97	2.898.894,22	1.778.752,79	22.391.759,96	22.750.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	17.113.546,54	10.678.266,13	14.316.085,41	17.422.268,42	11.743.372,83	155.852.583,17	150.612.074,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,01	0,00	0,00	0,05	620.053,00	950.020,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	17.113.546,54	10.678.266,12	14.316.085,41	17.422.268,42	11.743.372,78	155.232.530,17	149.662.054,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	17.113.546,54	10.678.266,12	14.316.085,41	17.422.268,42	11.743.372,78	155.232.530,17	149.662.054,00	

CONAM-RREO3-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 09:36

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SIFPM

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		Em Reais	
		REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
		FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes					
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit					

Atuarial do RPPS (II)1 Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)					
CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CONAM					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL RREO-Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) Em Reais					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V)2	*	0,00	0,00	0,00	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES				PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Previdenciaria entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
DESAPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESAPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						
DESAPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESAPESAS CORRENTES (XIII)	*					
Pessoal e Encargos Sociais	*					
Demais Despesas Correntes	*					
DESAPESAS DE CAPITAL (XIV)	*					
TOTAL DAS DESAPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*					
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		0,00	0,00	0,00	---	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESAPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)						
DESAPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)	

Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---

CONAM-RREO4-2021-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 09:3

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2021			
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	150.612.074,00	54.159.992,79		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	25.477.000,00	10.490.296,87		
IPTU	6.736.000,00	4.409.259,50		
ISS	11.274.000,00	3.998.333,37		
ITBI	1.200.000,00	486.773,97		
IRRF	4.500.000,00	1.447.142,73		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.767.000,00	148.787,30		
Contribuicoes	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	73.574,00	10.159,00		
Aplicacoes Financeiras (II)	53.574,00	10.159,00		
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00		
Transferencias Correntes	120.502.500,00	45.524.522,49		
Cota-Parte do FPM	20.900.000,00	6.089.508,30		
Cota-Parte do ICMS	67.200.000,00	25.312.005,94		
Cota-Parte do IPVA	4.160.000,00	3.834.533,65		
Cota-Parte do ITR	40.000,00	7.973,68		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	400.000,00	208.316,41		
Transferencias do FUNDEB	15.000.000,00	6.676.627,12		
Outras Transferencias Correntes	12.802.500,00	3.395.557,39		
Demais Receitas Correntes	4.559.000,00	-1.864.985,57		
Outras Receitas Financeiras (III)	-4.300.000,00	-4.238.031,61		
Receitas Correntes Restantes	8.859.000,00	2.373.046,04		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	154.858.500,00	58.387.865,40		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.160.000,00	1.404.923,70		
Operacoes de Credito (VI)	3.160.000,00	1.400.881,20		
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	1.000.000,00	4.042,50		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	1.000.000,00	4.042,50		
Transferencias de Capital	4.000.000,00	0,00		
Convenios	4.000.000,00	0,00		
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.000.000,00	4.042,50		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	159.858.500,00	58.391.907,90		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	147.830.813,02	102.662.064,19	50.097.348,49	46.032.270,84	6.534.054,42	47.784,97	47.784,97		
Pessoal e Encargos Sociais	79.595.053,84	56.809.165,33	28.252.536,27	26.572.340,62	3.590.889,74	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Divida(XIV)	900.000,00	869.858,68	569.833,92	569.833,92	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	67.335.759,18	44.983.040,18	21.274.978,30	18.890.096,30	2.943.164,68	47.784,97	47.784,97		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	146.930.813,02	101.792.205,51	49.527.514,57	45.462.436,92	6.534.054,42	47.784,97	47.784,97		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.447.856,70	11.681.732,70	7.793.858,17	7.177.369,39	716.025,15	35.662,47	0,00		
Investimentos	15.526.856,70	8.997.939,58	5.961.287,16	5.344.798,38	716.025,15	35.662,47	0,00		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XX)	2.921.000,00	2.683.793,12	1.832.571,01	1.832.571,01	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	15.526.856,70	8.997.939,58	5.961.287,16	5.344.798,38	716.025,15	35.662,47	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	3.046,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	162.460.716,43	110.790.145,09	55.488.801,73	50.807.235,30	7.250.079,57	83.447,44	47.784,97		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					286.808,06				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2021				
	VALOR INCORRIDO				
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)	10.159,00				
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	1.527.461,99				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	-1.230.494,93				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00
ABAIXO DA LINHA					
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO				
	Em 31/Dez/2020 (a)		Ate o Bimestre/2021 (b)		
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	25.400.959,70		30.789.476,04		
DEDUCOES (XXIX)	2.954.486,12		5.255.415,81		

Disponibilidade de Caixa	2.284.997,23	4.583.104,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.660.230,10	5.731.294,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.375.232,87	1.148.189,79
Demais Haveres Financeiros	669.488,89	672.311,24
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	22.446.473,58	25.534.060,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		-3.087.586,65
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2021
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		7.227.043,08
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		10.016.025,59
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		-298.604,14
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		1.218.698,85
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		3.174.474,19
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

CONAM-RREO6-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 09:37

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SFPM

NOTA:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2020 (b)	Em Exercicios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro/ 2020 (g)	(h)				(i)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR	71.648,85	8.303.584,02	7.250.079,57	12.625,98	1.112.527,32	623.482,09	56.367,11	83.447,44	47.784,97	0,00	632.064,23	1.744.591,55
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.761,80	3.761,80	0,00	0,00	0,00	48.658,22	47.784,97	47.784,97	0,00	873,25	873,25
CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.761,80	3.761,80	0,00	0,00	0,00	48.658,22	47.784,97	47.784,97	0,00	873,25	873,25
PODER EXECUTIVO	71.648,85	8.299.822,22	7.246.317,77	12.625,98	1.112.527,32	623.482,09	7.708,89	35.662,47	0,00	0,00	631.190,98	1.743.718,30
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.403.640,52	1.403.640,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.759.162,12	1.759.162,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNCIPAL DA MULHER DESENV SOCI	0,00	154.201,12	154.201,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ	0,00	415.416,66	415.416,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTEN	0,00	58.739,97	58.739,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG P	0,00	442.819,35	442.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	37.458,02	27.954,07	9.503,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORCAM	0,00	133.353,86	133.353,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	0,00	197.283,38	194.161,35	3.122,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADAD	0,00	16.835,04	16.835,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	227.856,20	227.856,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	204.766,50	204.766,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	129.436,12	129.436,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICO	0,00	1.318.580,91	1.318.580,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	246.983,55	222.485,42	0,00	24.498,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.498,13
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	6.746.533,32	6.709.409,21	12.625,98	24.498,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.498,13
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ES	71.648,85	1.553.288,90	536.908,56	0,00	1.088.029,19	623.482,09	7.708,89	35.662,47	0,00	0,00	631.190,98	1.719.220,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I + II)	71.648,85	8.303.584,02	7.250.079,57	12.625,98	1.112.527,32	623.482,09	56.367,11	83.447,44	47.784,97	0,00	632.064,23	1.744.591,55
----------------------	-----------	--------------	--------------	-----------	--------------	------------	-----------	-----------	-----------	------	------------	--------------

CONAM-RR07-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 09:37

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SIFPM

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	23.710.000,00	10.341.509,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	6.736.000,00	4.409.259,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	486.773,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	11.274.000,00	3.998.333,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.500.000,00	1.447.142,73
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	115.450.000,00	44.315.423,05
2.1- Cota-Parte FPM	25.700.000,00	7.611.885,29
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	24.000.000,00	7.611.885,29
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	1.700.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	84.000.000,00	31.640.007,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00	260.395,52
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	9.967,07
2.5- Cota-Parte IPVA	5.200.000,00	4.793.167,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	139.160.000,00	54.656.932,62
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	22.750.000,00	8.863.084,61
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	12.040.000,00	4.801.148,54

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.005.000,00	6.677.368,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	15.005.000,00	6.677.368,51
6.1.1- Principal	15.000.000,00	6.676.627,12
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	5.000,00	741,39
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-7.750.000,00	-2.186.457,49

DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	0,00
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	6.677.368,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	9.374.261,82	5.571.023,42	5.264.822,10	
10.1- Educacao Infantil	*	3.159.628,03	1.507.068,94	1.420.090,84	

10.1.1- Creche	*	962.508,43	517.090,78	485.473,90
10.1.2- Pre-escola	*	2.197.119,60	989.978,16	934.616,94
10.2- Ensino Fundamental	*	6.214.633,79	4.063.954,48	3.844.731,26
11- OUTRAS DESPESAS	*	1.018.000,00	317.163,60	317.163,60
11.1- Educacao Infantil	*	602.000,00	192.067,20	192.067,20
11.1.1- Creche	*	290.000,00	93.506,40	93.506,40
11.1.2- Pre-escola	*	312.000,00	98.560,80	98.560,80
11.2- Ensino Fundamental	*	416.000,00	125.096,40	125.096,40
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	10.392.261,82	5.888.187,02	5.581.985,70

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	9.374.261,82	5.571.023,42	5.264.822,10		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	10.392.261,82	5.888.187,02	5.581.985,70		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	4.674.157,95	9.374.261,82	9.374.261,82	140,38
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	667.736,85	-3.714.893,31	-3.714.893,31	-55,63

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior) ³	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao) ⁶	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCACAO INFANTIL	*	6.618.674,83	2.387.119,55	2.271.849,53	
24.1- Creche	*	4.554.175,77	1.552.152,44	1.475.518,23	
24.2- Pre-escola	*	2.064.499,06	834.967,11	796.331,30	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	9.909.650,59	3.112.384,60	2.762.438,24	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (24 + 25)	*	16.528.325,42	5.499.504,15	5.034.287,77	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	11.387.691,17
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.186.457,49
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	13.574.148,66

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.664.233,16	13.574.148,66	24,84

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.468.824,57		1.468.824,57		0,00
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	1.468.824,57		1.468.824,57		0,00
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	2.798.990,00	1.151.598,32
35.1- Salario-Educacao	1.970.750,00	862.007,23
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	760.120,00	272.392,59
35.4- PNATE	68.120,00	17.198,50
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.350.840,00	325.640,09
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.240,00	1.227,47
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	5.156.070,00	1.478.465,88

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	731.441,84	125.475,81	125.475,81	
41.1- Creche	*	548.681,84	111.715,81	111.715,81	
41.2- Pre-escola	*	182.760,00	13.760,00	13.760,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	3.113.614,87	827.524,25	784.366,12	
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	3.845.056,71	953.000,06	909.841,93	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	30.765.643,95	12.340.691,23	11.526.115,40	
47.1- Despesas Correntes	*	30.085.498,61	12.005.550,68	11.353.780,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	21.272.439,09	9.720.400,82	9.198.737,32	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, profissionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	8.813.059,52	2.285.149,86	2.155.042,68	
47.2- Despesas de Capital	*	680.145,34	335.140,55	172.335,40	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, profissionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	680.145,34	335.140,55	172.335,40	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	94.918,65
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	6.676.627,12	861.562,60
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	5.581.985,70	705.081,49
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	1.094.641,42	251.399,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	1.094.641,42	251.399,76

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 09:38

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

CONAM-RRE08-2021-1.2

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
CN-SIFPM					CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	23.710.000,00	23.710.000,00	10.341.509,57	43,61	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.736.000,00	6.736.000,00	4.409.259,50	65,45	
IPTU	5.995.000,00	5.995.000,00	4.043.061,07	67,44	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	741.000,00	741.000,00	366.198,43	49,41	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	486.773,97	40,56	
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	486.758,19	40,56	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	15,78	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	11.274.000,00	11.274.000,00	3.998.333,37	35,46	
ISS	11.200.000,00	11.200.000,00	3.942.013,27	35,19	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	74.000,00	74.000,00	56.320,10	76,10	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	1.447.142,73	32,15	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.750.000,00	113.750.000,00	44.315.423,05	38,95	
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	7.611.885,29	31,71	
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	9.967,07	19,93	
Cota-Parte IPVA	5.200.000,00	5.200.000,00	4.793.167,83	92,17	
Cota-Parte ICMS	84.000.000,00	84.000.000,00	31.640.007,34	37,66	
Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00	500.000,00	260.395,52	52,07	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	137.460.000,00	137.460.000,00	54.656.932,62	39,76	

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
CN-SIFPM							CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021						R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	6.286.856,54		2.044.249,58		1.801.524,20
Despesas Correntes	*	*	6.286.856,54		2.044.249,58		1.801.524,20
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	13.801.394,56		8.819.777,92		8.197.243,86
Despesas Correntes	*	*	13.158.598,56		8.176.981,92		7.554.447,86
Despesas de Capital	*	*	642.796,00		642.796,00		642.796,00
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	17.701,10		17.701,10		17.701,10
Despesas Correntes	*	*	17.701,10		17.701,10		17.701,10
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	5.650.197,63		2.410.833,59		2.242.516,26
Despesas Correntes	*	*	5.650.197,63		2.410.833,59		2.242.516,26
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			25.756.149,83		13.292.562,19		12.258.985,42

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
CN-SIFPM				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021			R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	25.756.149,83	13.292.562,19	12.258.985,42	

(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.756.149,83	13.292.562,19	12.258.985,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.198.539,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			5.094.022,30
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC na 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			24,31

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RRED - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021	R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)		
Diferença de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferença de limite nao cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q)-u)
Empenhos de 2021	8.198.539,89	13.292.562,19	5.094.022,30	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.094.022,30
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	1.312.915,88		1.312.915,88	1.312.915,88	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RRED - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	5.384.000,00	5.434.720,00	1.514.760,91	27,87
Provenientes da Uniao	5.374.000,00	5.374.120,00	1.486.116,11	27,65
Provenientes dos Estados	10.000,00	60.600,00	28.644,80	47,26
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.000,00	3.840,00	1.899,11	49,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	5.387.000,00	5.438.560,00	1.516.660,02	27,88

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	853.122,61		650.720,37		638.799,94		
Despesas Correntes	*	*	823.922,61		642.320,37		630.399,94		
Despesas de Capital	*	*	29.200,00		8.400,00		8.400,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	1.498.055,49		877.583,73		824.008,14		
Despesas Correntes	*	*	1.119.727,83		742.561,73		713.986,14		
Despesas de Capital	*	*	378.327,66		135.022,00		110.022,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	62.390,00		40.790,00		40.790,00		
Despesas Correntes	*	*	62.390,00		40.790,00		40.790,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	0,20	0,20	0,20
Despesas Correntes	*	*	0,20	0,20	0,20
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			2.413.568,30	1.569.094,30	1.503.598,28

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	7.139.979,15		2.694.969,95		2.440.324,14		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	15.299.450,05		9.697.361,65		9.021.252,00		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	80.091,10		58.491,10		58.491,10		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	5.650.197,83		2.410.833,79		2.242.516,46		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			28.169.718,13		14.861.656,49		13.762.583,70		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			28.169.718,13		14.861.656,49		13.762.583,70		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 09:38

CONAM-RRE012-2021-1.1

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SIFPM

NOTAS :

- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
 3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre
RECEITAS		
Previsao Inicial		159.430.000,00
Previsao Atualizada		158.772.074,00
Receitas Realizadas		55.564.916,49
Deficit Orcamentario		2.326.290,17
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		3.174.474,19
DESPESAS		
Dotacao Inicial		159.430.000,00
Dotacao Atualizada		166.281.716,43
Despesas Empenhadas		114.343.796,89
Despesas Liquidadas		57.891.206,66
Despesas Pagas		53.209.640,23
Superavit Orcamentario		0,00
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas		114.343.796,89
Despesas Liquidadas		57.891.206,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida		155.852.583,17
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		155.232.530,17
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		155.232.530,17
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)		
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciario		0,00
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)

Resultado Primario - Acima da Linha	0,00	286.808,06	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.230.494,93	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.371.471,07	12.625,98	7.246.317,77	1.112.527,32
Poder Legislativo	3.761,80	0,00	3.761,80	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	631.190,98	0,00	0,00	631.190,98
Poder Legislativo	48.658,22	0,00	47.784,97	873,25
TOTAL	9.055.082,07	12.625,98	7.297.864,54	1.744.591,55

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	

Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	13.574.148,66	25%	24,84	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	9.374.261,82	70%	140,40	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00	
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	

Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	13.292.562,19	15,00	24,31	

CONAM-RREO14-2021-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 09:28

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

Renato Marcelo Mascarin
Contador CRC 1SP/166.142

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							CONAM
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: MAIO/2020 a ABRIL/2021								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	LIQUIDADAS							
	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.877.641,74	7.176.398,30	6.482.811,76	8.412.776,01	6.148.350,86	6.205.382,68	6.795.605,21	
Pessoal Ativo	4.802.646,16	7.101.417,01	6.407.800,47	8.337.780,43	6.073.355,28	6.142.803,24	6.722.246,92	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	4.757.172,72	4.798.757,36	5.008.226,62	6.508.445,98	4.697.856,84	4.775.236,80	5.268.829,79	
Obrigacoes Patronais	45.473,44	2.302.659,65	1.399.573,85	1.829.334,45	1.375.498,44	1.367.566,44	1.453.417,13	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.995,58	74.981,29	75.011,29	74.995,58	74.995,58	62.579,44	73.358,29	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	74.995,58	74.981,29	75.011,29	74.995,58	74.995,58	62.579,44	73.358,29	
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	10.637,14	18.219,32	59.362,39	85.853,14	17.347,53	10.712,24	94.122,18
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	2.325,38	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.637,14	18.219,32	59.362,39	83.527,76	17.347,53	10.712,24	94.122,18
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.867.004,60	7.158.178,98	6.423.449,37	8.326.922,87	6.131.003,33	6.194.670,44	6.701.483,03

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	LIQUIDADAS						TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARCO/2021	ABRIL/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.375.897,88	7.770.787,48	6.407.070,30	6.484.038,16	6.747.430,53	75.884.190,91	7.708,89	
Pessoal Ativo	2.278.309,63	7.698.019,57	6.334.302,39	6.425.879,97	6.689.822,75	75.014.383,82	7.708,89	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.648.640,85	5.981.481,02	4.982.211,74	4.973.198,49	5.236.612,45	64.636.670,66	7.708,89	
Obrigações Patronais	-5.370.331,22	1.716.538,55	1.352.090,65	1.452.681,48	1.453.210,30	10.377.713,16	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	97.588,25	72.767,91	72.767,91	58.158,19	57.607,78	869.807,09	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	97.588,25	72.767,91	72.767,91	58.158,19	57.607,78	869.807,09	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	44.934,10	210.958,81	226.624,80	110.882,45	268.875,99	1.158.530,09	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,38	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	44.934,10	210.958,81	226.624,80	110.882,45	268.875,99	1.156.204,71	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.330.963,78	7.559.828,67	6.180.445,50	6.373.155,71	6.478.554,54	74.725.660,82	7.708,89	

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: MAIO/2020 a ABRIL/2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	155.852.583,17	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)	620.053,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	155.232.530,17	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	74.733.369,71	48,14
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	83.825.566,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo unico, artigo 22 da LRF)	79.634.287,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	75.443.009,66	48,60

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 12/MAI/2021 e hora de emissão 09:50

CONAM-RGF1-2021-1.1

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SIFPM

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.400.959,70	30.789.476,04		
Divida Mobiliária				
Divida Contratual	21.030.119,96	26.888.576,09		
Empréstimos	13.865.037,25	13.544.402,73		
Internos	13.865.037,25	13.544.402,73		
Externos				
Reestruturação da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	2.269.596,19	3.328.147,77		
Internos	2.269.596,19	3.328.147,77		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dividas	4.895.486,52	10.016.025,59		

De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias	4.895.486,52	10.016.025,59		
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	2.047.277,11	2.181.598,88		
Outras Dividas	2.323.562,63	1.719.301,07		
DEDUCOES (II)	2.954.486,12	5.255.415,81		
Disponibilidade de Caixa 1	2.284.997,23	4.583.104,57		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.660.230,10	5.731.294,36		
(-)Restos a Pagar Processados	8.375.232,87	1.148.189,79		
Demais Haveres Financeiros	669.488,89	672.311,24		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	22.446.473,58	25.534.060,23	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	152.749.838,40	155.852.583,17	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	620.052,94	620.053,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	152.129.785,46	155.232.530,17	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,69	19,83	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	14,75	16,44	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	182.555.742,55	186.279.036,20	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	164.300.168,29	167.651.132,58	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	Periodo de Referencia: ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2	2.181.598,88	1.709.847,50		
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	3.485,11	3.644,98		
RP NAO-PROCESSADOS	679.849,20	596.401,76		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 53

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraidos do sistema SFPM

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	1.446.786,76	1.649.025,96		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00		

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2021		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	152.749.838,40	155.852.583,17	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	620.052,94	620.053,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	152.129.785,46	155.232.530,17	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	33.468.552,80	34.151.156,63	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	30.121.697,52	30.736.040,97	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2021		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
CONAM-RGF3-2021-1.1				
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				R\$ 1,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
		VALOR REALIZADO
OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.241.076,26	1.241.076,26
Interna	1.241.076,26	1.241.076,26
Emprestimos	1.058.551,58	1.058.551,58
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	182.524,68	182.524,68
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.241.076,26	1.241.076,26
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	155.852.583,17	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	620.053,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	155.232.530,17	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	1.241.076,26	0,79
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.837.204,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	22.353.484,34	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	10.866.277,11	7,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamento de Dividas	5.776.578,82	5.776.578,82
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	5.776.578,82	5.776.578,82
FGTS	0,00	0,00
Operacoes de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	303.417,99	303.417,99
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2021-1.1

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora d e emissao 09:51

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraidos do sistema SFPM

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE	CONAM
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	155.852.583,17	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	155.232.530,17	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	155.232.530,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	74.733.369,71	48,14
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	83.825.566,29	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	79.634.287,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	75.443.009,66	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	25.534.060,23	16,44
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	186.279.036,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Límite Definido por Resolucao do Senado Federal	34.151.156,63	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	1.241.076,26	0,79
Límite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	24.837.204,82	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Límite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	10.866.277,11	7,00

CONAM-RGF6-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 12/MAI/2021 e hora de emissao 09:49

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraídos do sistema SFPM

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

Renato Marcelo Mascarin
Contador CRC 1SP/166.142

Decreto nº 6.351 de 08 de abril de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 162.893,17 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Anulação no valor de R\$ 162.893,17 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de abril de 2021.

Decreto nº 6.353 de 08 de abril de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos da Lei Municipal nº 3.219, de 08 de abril de 2021, por Anulação no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de abril de 2021.

Decreto nº 6.355 de 12 de abril de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 364.285,43 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 189.285,43 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Anulação no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de abril de 2021.

Decreto nº 6.356 de 12 de abril de 2021

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, 2º; 212 e, em especial, no art.227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o disposto na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos

da criança e do adolescente;

Considerando o disposto na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando o disposto na Lei nº 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art.80, e

Considerando o disposto nas Leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1994 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e considerando

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2, e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre a educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e,

Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

D e c r e t a

Art. 1º - Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância PMPI do Município de Cordeirópolis - Estado de São Paulo, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do Governo Municipal e da Sociedade Civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1º - Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido no “caput” deste artigo.

§ 2º - São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e a própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Cordeirópolis, que será composta por representantes:

I - 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

III - 1 (um) representante dos Conselhos setoriais de saúde, educação, assistência social;

IV - 03 (três) representantes dos Órgãos Municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação e assistência social;

V – 1 (um) representante dos Órgãos municipais gestores das políticas públicas da cultura, esporte e lazer, meio ambiente, segurança e infra-estrutura;

VI - 1 (um) representante do Órgão Municipal gestor de planejamento e finanças;

VII - 1 (um) representante dos Fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude;

VIII - 1 (um) representante das Associações Comunitárias com atuação no atendimento dos direitos da criança;

IX - 1 (um) representante dos Órgãos da Imprensa;

X - 1 (um) representante das Famílias;

§ 1º - Os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º - A “Comissão” poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança e dos equipamentos das políticas públicas para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º - As Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, pos-

sam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas idéias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º - A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da primeira Infância-Lei nº 13.257/2016, em seu art. 4º, “caput” e parágrafo único.

§ 2º - As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas idéias.

Art. 4º - A comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI à Organizações Governamentais e da Sociedade Civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação

§ 1º - A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º - O PMPI de Cordeirópolis deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente

Art. 5º - O Plano Municipal pela Primeira Infância de Cordeirópolis será enviado pelo Prefeito Municipal a Câmara de Vereadores de Cordeirópolis, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de abril de 2021, 121 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de abril de 2021.

Decreto nº 6.362 de 04 de maio de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Inscrição para o Programa de Apoio ao Empreendedor (PAE) de subsídio as Empresas e profissionais Liberais do Município de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.219, de 08 de abril de 2021, que cria o Programa de Apoio ao Empreendedor (PAE) na crise econômica gerada pela Pandemia do SARS-COVID-19 no Município de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Inscrição para o Programa de Apoio ao Empreendedor (PAE) de subsídio as Empresas e profissionais Liberais do Município de Cordeirópolis, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de maio de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR (PAE) DE SUBSÍDIO AS EMPRESAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DO MUNICIPIO DE CORDEIRÓPOLIS

1 - DO PROGRAMA

1.1. - O Programa de Apoio ao Empreendedor - AE, instituído através da Lei Municipal nº 3.219 de 08 de abril de 2021, tem por objetivo o cadastramento das empresas e profissionais liberais constituídas legalmente até 01/03/2021, em funcionamento no município de Cordeirópolis, que tiveram o seu funcionamento e atendimento ao público prejudicado com os decretos de restrição das atividades econômicas decretados pelo Governo do Estado de São Paulo por ocasião do Plano São Paulo de combate a Covid-19, para recebimento do subsídio de que tratam na Lei Municipal 3.219 de 08 de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

2 - DO BENEFICIÁRIO

2.1. - De acordo com o artigo 2º da Lei nº 3.219/2021, “Compreendem-se como empresas e profissionais liberais constituídas legalmente até 01/03/2021 enquadradas da seguinte forma:

- I - Empresas de pequeno porte;
- II - Microempresas;
- III - MEI – Micro empreendedor Individual; e,
- IV - Profissionais liberais com profissão regulamentada.

§ 1º - Empresas e profissionais liberais que não tiveram sua constituição jurídica firmada até a data de 01/03/2021, poderão fazer jus ao subsídio, desde que:

- a) Comproven de forma clara e firme que sua atividade profissional como empreendedor era exercida e que se tratava da principal renda pessoal e não uma atividade sazonal e de complementação de renda.
- b) Façam a regulamentação de sua atividade profissional através de constituição de MEI ou de outra forma legal de constituição.

§ 2º - Empresas e profissionais que foram considerados essenciais em sua atividade econômica pelo Decreto do Governo do estado de São Paulo ou que não tiveram restrição de funcionamento, independente de redução de faturamento por conta da retração da atividade econômica, não farão jus ao subsídio ora criado.

3 - DA FINALIDADE

3.1. - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis disponibilizará o valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a ser distribuído na forma de subsídio, em parcela única, aos cadastrados no “Programa”, na faixa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de apoio financeiro.

3.2. - Como forma de contrapartida pelo recebimento do subsídio as empresas e profissionais liberais se comprometerão a seguir as normas sanitárias estabelecidas pela Vigilância Sanitária de Cordeirópolis para o combate ao Covid-19, sendo que o seu descumprimento, após tramitação de processo administrativo com direito a ampla defesa, ensejará a devolução dos recursos aos cofres municipais

4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO

4.1. - O cadastro das empresas e profissionais liberais, em funcionamento no município de Cordeirópolis interessados a receberem o subsídio do Programa de Apoio ao Empreendedor (PAE), será efetivado no prazo, horário e local definido no preâmbulo desse edital, da seguinte forma:

4.2. - As empresas interessadas deverão entregar a documentação de inscrição, em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres:

DOCUMENTAÇÃO – PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR (PAE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

(Nome da Empresa ou do Profissional Liberal, endereço e telefone para contato)

4.3. - Dentro do envelope deve conter os seguintes documentos:

a) Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada, o modelo da ficha deverá ser retirado na plataforma online no site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, www.cordeirópolis.sp.gov.br, no site da Câmara Municipal de Cordeirópolis www.camaracordeirópolis.sp.gov.br ou nos postos de conforme item 4.8. deste edital.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Relação ou carta de faturamento dos anos 2019, 2020 e 2021 assinadas pelo proprietário e ou contador;

4.4. - A Prefeitura de Cordeirópolis fornecerá protocolo de inscrição da entrega dos documentos definidos neste Edital.

4.5. - Não serão aceitos cadastros que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação da (s) empresa (s) interessadas.

4.6. - O prazo de inscrição compreenderá o período de 15 dias úteis, a partir da data de publicação do Edital; (De 10/05/2021 até 28/05/2021.)

4.7. - Postos para entrega de documentação dos interessados, de segunda a sexta das 8 horas às 17 horas:

4.7.1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, situada na Rua José Luiz Cembranelli nº421, Vila Nossa Senhora Aparecida – Cordeirópolis, telefone (19) 3546-4762.

4.7.2 - Associação Comercial, Industrial, Agropecuária de Cordeirópolis, situada na Rua José Bonifácio, 255, Centro – Cordeirópolis, telefone (19) 3546-1616.

4.7.3 - Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, situada na Rua Toledo Barro, 404, Centro – Cordeirópolis, telefone (19) 3546-4431.

4.7.4 - Agencia do Correio de Cascalho, situado na Rodovia Constante Peruchi, S/nº – Cascalho – Cordeirópolis.

4.7.5 - Câmara Municipal de Cordeirópolis, situado na Rua Carlos Gomes, 999 – Jardim Jafet – Cordeirópolis.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. - Divisão do valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) previsto pelo número de cadastrados no programa, após conferência dos dados, para se estabelecer a média aritmética de subsídio, sendo em quotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5.2. - Serão utilizados critérios para a ponderação do valor de cada empresa e profissional liberal de acordo com o faturamento da empresa, número de funcionários e comprometimento do funcionamento pelas restrições impostas pelo Plano São Paulo.

5.3. - Fica instituída “Comissão Especial” em conformidade com a Lei Municipal nº 3.219 de abril de 2021, Art. 6º, que será composta pelos seguintes membros conforme Decreto nº 6.350 de 08 de abril de 2021: Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - José Antonio Giardini, representando a Secretaria Municipal de Finanças - Vicente Poleti, representando a Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária) - Fernanda Aparecida Leme Ferreira de Freitas e Representando a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis – Ivan Rocha Rodrigues e Rogéria Minatel. A Comissão de Avaliação é soberana quanto aos méritos das decisões.

5.4. - Nenhum membro da Comissão de Avaliação poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

5.5. - A Comissão terá um prazo de 15 dias úteis para avaliação dos documentos após o termino das inscrições. (de 31/05/2021 até 21/06/2021.)

5.6. - A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis efetuará o repasse do valor estabelecido em conta corrente da empresa, em parcela única, no prazo de 10 dias após análise e aprovação da comissão especial. (De 26/06/2021 até 05/07/2021.)

5.7. - Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão especial de Avaliação, vinculadas as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, de Finanças e Orçamento, de Saúde e Associação Comercial, Industrial, Agropecuária de Cordeirópolis.

5.8. - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

5.9. - A empresa será responsável pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretarias de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

5.10. - O cadastramento no Programa de Apoio ao Empreendedor (PAE) não gera vínculo trabalhista entre a Municipalidade e a empresa.

5.11. - A inscrição neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente aceita pela Administração caso algum item não esteja de acordo, ou na falta de apresentação de algum documento solicitado.

5.12. - Após o pagamento os interessados terão direito a 05 (cinco) dias para recurso, com requerimento protocolado na Central de Atendimento ou no aplicativo Cordeirópolis na palma da mão.

Cordeirópolis, 30 de abril de 2021.

José Antonio Giardini

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

**FICHA CADASTRAL**

Razão Social
Nome Fantasia
CNPJ
Inscrição Municipal
Endereço
Cidade
Bairro
CEP
Tipo de Empresa
<input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte
<input type="checkbox"/> Microempresa
<input type="checkbox"/> MEI – Micro empreendedor Individual
<input type="checkbox"/> Profissional Liberal com profissão regulamentada
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Empresa – Principal – Código e especificação.

Data Constituição da Empresa
E-mail
Telefone
Nome do Proprietário
CPF
Nome do Sócio (se tiver)

Numero de Funcionários registrados
Faturamento em valores
Ano de 2019 R\$ _____
Ano de 2020 R\$ _____
Ano de 2021 até o mes de março R\$ _____
O Imóvel da Sua Empresa
() Alugado () Próprio () Cedido
Profissional Liberal com profissão regulamentada é a sua principal renda?
() Sim () Não
Dados Bancários nome/titular
Banco _____
Agencia _____
Nº da Conta _____
CNPJ/CPF _____

Solicito meu cadastro para participar do **PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR (PAE)** – Lei 3.219 de abril de 2021, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável**.

Declaro estar ciente e de acordo com o edital e que todas as informações acima são verdadeiras.

Cordeirópolis, de _____ de 2021.

Assinatura do representante da empresa e nome legível

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-000
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeirópolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93

Portaria nº 11.841 de 23 de abril de 2021

Convalida com efeito retroativo a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 12.04.2021, a concessão de Licença Maternidade a servidora Sra. Mariana Muniz Barbosa Kuhl, lotada no emprego público de Psicóloga - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde, no período de 12.04 a 06.10.2021, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 12.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de abril de 2021.

Portaria nº 11.842 de 23 de abril de 2021

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidor da Secretaria de Obras e Planejamento, para a Secretaria de Serviços Públicos - Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo 1º.04.2021, a remoção do servidor Candido Pereira da Silva, lotado no emprego público de Fiscal Municipal, da Secretaria de Obras e Planejamento, para a Secretaria de Serviços Públicos - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2021, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.404, de 21.10.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de abril de 2021.

Portaria nº 11.843 de 23 de abril de 2021

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão temporária do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 756/2021, de 04/02/2021.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 29 de maio de 2021, prorrogado por mais 2 (dois) anos da suspensão temporária do Contrato de Trabalho da servidora Keila Mara de Paula, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria nº 11.196, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 29.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Rescisão do Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, no molde do que abaixo se resume:

Contrato nº 021/2021

Fica a contar de 30 de abril de 2021, “rescindido”, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 021/2021, de 22. de fevereiro de 2021, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representado neste ato pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal, e de outro lado Eloisa Aparecida Lemes, lotada no emprego público de Professora - PEB I – Especialização Transtorno do Espectro em Autismo - Secretaria de Educação da Municipalidade. Data: 29.04.2021

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

Objeto: Registro de preços, para prestação de serviços de manutenção de 2º nível (recarga), 3º nível (teste hidrostático) e acessórios, incluindo a substituição de peças defeituosas, em todos os extintores de incêndio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 014/2021 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Extintores Brasil Eireli – EPP para os lotes 01, 02 e 03 com valor total de R\$11.247,20 (onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias cor-

ridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Extintores Brasil Eireli – EPP.

Cordeirópolis, 10 de Maio de 2021

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do **Pregão Presencial Nº 04/2021** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada em serviços de Sistemas de Gestão de Processo Legislativo Eletrônico e Portal Web Site, incluso sua instalação, licença de uso por tempo determinado, suporte, customização, atualização e hospedagem, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL**:

ACRESCENTANDO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

IV – DA APRESENTAÇÃO

Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas ANEXO – I do presente Termo de Referência e do Edital, a vencedora do certame deverá apresentar em equipamento próprio, logo após a finalização do processo licitatório, o atendimento de verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

A verificação de atendimento pelo objeto proposto pelas licitantes em suas propostas, às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, inclusive no que tange à integração entre os softwares, se dará via demonstração prática dos mesmos. Poderão as licitantes, comparecer com técnicos devidamente capacitados para desenvolver as atividades de demonstração solicitadas.

O atendimento aos requisitos descritos no ANEXO – I será validado pela Equipe de Apoio do Pregão, formada por representantes dos departamentos da Contratante.

A demonstração deverá ocorrer em até 3 dias úteis após a sessão do pregão. Caso a empresa não atenda a todos os requisitos da especificação técnica será automaticamente desclassificada e será convocada a empresa segunda colocada para a demonstração e assim sucessivamente.

Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será remarçada para o dia 26/05/2021 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirópolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção “Editais”. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 12 de maio de 2021.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o **Pregão Presencial sob nº 05/2021**, do tipo menor preço global, que objetiva o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo coffee break), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de eventos internos e sessões legislativas da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações

e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 27/05/2021 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirópolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção “Editais”. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 12 de maio de 2021.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o **Pregão Presencial sob nº 06/2021**, do tipo menor preço global, que objetiva o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para a aquisição eventual de gêneros alimentícios (água mineral, café em pó, açúcar refinado, adoçante, torradas, biscoitos doces e salgados) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 27/05/2021 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirópolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção “Editais”. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 12 de maio de 2021.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL - 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.06/2021 - PROCESSO N. 09/2021, firmado em 10/05/2021. Objeto: contratação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. EMPRESA VENCEDORA: MARCELO DAMETTO, CNPJ/MF.11.823.609/0001-87. VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.39.59 – SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO consignadas no orçamento da Câmara relativo ao exercício de 2021, suplementadas se necessário. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 12 de maio de 2021.

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **17 de maio, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente aos projetos de lei:

Projeto de Lei nº 26/2021, que “Estabelece o PPA - Plano Pluri-anual do Município de Cordeirópolis para o período de 2022 a 2025, conforme especifica”.

Projeto de Lei nº 27/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”.

A audiência será transmitida “ao vivo” e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camaracordeirópolis.sp.gov.br, pelo **Facebook** através da página “Câmara Municipal de Cordeirópolis” e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 05 de maio de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

DÚVIDAS

Sobre o Centro odontológico?

Jd. Progresso - **3546-1246**

Jd. São Luiz - **99655-6944**

Jd. Juventude - **3546-6284**

Cascalho - **3546-5344**

Jd. Eldorado - **3546-4510**

Jd. Cordeiro - **3546-1946**

Centro Virgínia G. Zanetti - **3546-9412**



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

Henrique Moraes
Gabriel Alexandre Poletti Ramos
Calebe Leal Vieira
José Bruno de Rezende Gomes Silva
Daniel Dantas da Silva
Luis Henrique Rodrigues Marçal
Amos Henrique Bonato
Luis Claudio Toledo Casimiro de Souza
Matheus Henrique dos Santos Curticeiro
Leonardo Dias da Costa
Thalles Cunha de Souza
Kevin Alexandre de Paulo
Guilherme Barros dos Santos
Guilherme Altarugio
Alan Rodrigues Ferreira
Gabriel da Costa Barbosa
Aldo Elias Andrade
Leonardo Henrique Bulhões
João Benedito da Cruz Neto
Matheus de Almeida Ferreira
José Endeo dos Santos
Paulo Henrique de Araujo do Nascimento
Rian Freires da Silva
Matheus Micael da Silva
Gabriel Ricardo Neiva Rodrigues
Pedro Henrique de Paula Dias
Luiz Henrique Amaral Ursulino
Gabriel Vasconcelos dos Santos
Vitor Augusto da Cruz
Vitor Emanuel dos Reis Souza
Everton dos Santos
Henrique Valentim da Silva
William dos Santos Fernandes

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

ATENÇÃO!

O CEP AGORA SERÁ POR RUA

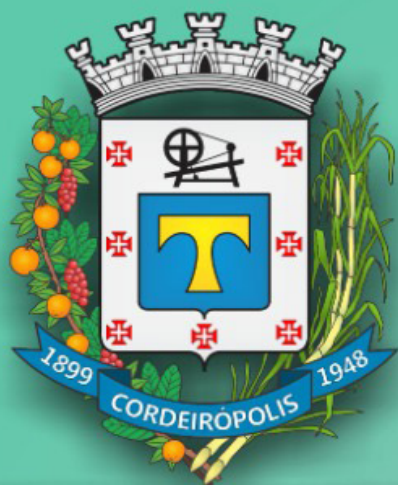


CEP Geral
13490-000

CEP das ruas:
13491-000 a
13494-999

CEP - Área Rural:
13494-899

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CORONAVÍRUS

Boletim Municipal

13/05/2021

4275

confirmados

6766 doses aplicadas

6100 Testes Rápidos

3533 recuperados

660 isolados

**26 internados
(10 intubados)**

57 óbitos

10656 Testes PCR

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br